



DECRETO Nº 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO
(Diário Oficial do Município)
Em: 03 / 12 / 2021
Pág.: 2

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.001.607,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ R\$ 5.001.607,00 (cinco milhões, um mil, seiscentos e sete reais)** para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro 2021.

Cariacica, 03 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0021.2.0111	Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos do Ensi				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	356	910.598,00
12.365.0021.2.0110	Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos da Educ				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	357	597.491,00
12.365.0021.2.0304	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Ed.				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	358	269.737,00
12.366.0021.2.0305	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos do Ensi				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	359	88.073,00
12.367.0021.2.0306	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos do Ensi				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	360	36.332,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0035.2.0176	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.001.0004.0000	625	67.376,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic				
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.620.0000.0000	907	1.825.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.620.0000.0000	925	1.175.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.215.0001.0000	1070	32.000,00
TOTAL					5.001.607,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

DECRETOS

***DECRETO Nº 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.001.607,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 5.001.607,00 (cinco milhões, um mil, seiscentos e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro 2021.

Cariacica, 03 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	NR	VALOR	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12.361.0021.2.0111	Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos do Ensi MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	356	910.598,00	
12.365.0021.2.0110	Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos da Educ MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	357	597.491,00	
12.365.0021.2.0304	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos da Ed. MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	358	269.737,00	
12.366.0021.2.0305	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos do Ensi MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	359	88.073,00	
12.367.0021.2.0306	Adquirir e Distribuir Uniformes aos Alunos do Ensi MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.120.0000.0000	360	36.332,00	
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
13.392.0035.2.0176	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.001.0004.0000	625	67.376,00	
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	2.620.0000.0000 2.620.0000.0000	907 925	1.825.000,00 1.175.000,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.215.0001.0000	1070	32.000,00	
TOTAL					5.001.607,00	

*Republicado por ter sido publicado com incorreção

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 730, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE ART. 3º DA PORTARIA/GP Nº 729/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Art. 3º, da Portaria/GP nº 729/2021, publicada em 06 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I –, à servidora estatutária Marileide Silva Ferreira – matrícula nº 4.857-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº729/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br